

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 245/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso à servidora **Karla Oliveira dos Santos**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder folga à servidora **Karla Oliveira dos Santos** na data de **19/11/2025**, conforme Portaria n° 055/2025.
 - Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 17 de Novembro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto Presidente da Câmara Municipal